

DECRETO Nº 25.853, DE 18/04/2013.

DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS .

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Nº. 227, DE 25/08/2011, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PELO ADMINISTRADOR PÚBLICO.

CONSIDERANDO AINDA, QUE A LEI Nº. 3.632, DE 29/11/2012, DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os termos da Instrução Normativa SRH Nº 001/2013, versão 02.00 do Sistema de Finanças, que dispõe sobre normas e procedimentos para o registro da execução orçamentária e extra orçamentária da Administração da Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 18 de abril de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal